

Id:089B8216124EOCE1



EDITAL DE CITAÇÃO - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
EDITAL N° 73/2023

MUNICÍPIO DE PIRIPIRI

NATUREZA: Regularização Fundiária Urbana de Terreno Foreiro ao Patrimônio Municipal localizado Avenida Dirceu Mendes Arcoverde n° 990 Bairro: Floresta CEP: 64.260-000, Zona Urbana, PiriPiri-PI, Inscrição Municipal n°, 01.03.097.0187.01

REQUERENTE: JULIO CESAR VIANA SOARES

PRAZO: 30 (trinta) dias.

OBJETO: CITAÇÃO DE POSSÍVEIS INTERESSADOS no terreno foreiro ao Patrimônio Municipal, localizado Avenida Dirceu Mendes Arcoverde n° 990 Bairro: Floresta CEP: 64.260-000, Zona Urbana, PiriPiri-PI, Inscrição Municipal n°. 01.03.097.0187.01, para no PRAZO de (30) TRINTA DIAS, a contar da PUBLICAÇÃO no Diário Oficial dos Municípios, contestar, querendo, a posse do Autor, e, não o fazendo serão tidos como verdadeiros os fatos alegados pelo autor do Requerimento Administrativo n°, 8.674/2023, o que ocorrerá com supedâneo no Decreto Municipal n°. 1.373/2017 de 08 de março de 2017 e Lei Municipal n°. 825/2015, de 14 de Julho de 2015.

PiriPiri-PI, 23 de maio de 2023.

José Gomes do Amaral Neto
Secretário Municipal de Administração

Id:05D4F725573A0CE3



EDITAL DE CITAÇÃO - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
EDITAL N° 74/2023

MUNICÍPIO DE PIRIPIRI

NATUREZA: Regularização Fundiária Urbana de Terreno Foreiro ao Patrimônio Municipal localizado Rua Jose Ferreira de Santana n° SN Bairro: Paciência CEP: 64.260-000, Zona Urbana, PiriPiri-PI, Inscrição Municipal n°. 01.02.161.0313.01

REQUERENTE: MOISES DE MORAIS RUFINO

PRAZO: 30 (trinta) dias.

OBJETO: CITAÇÃO DE POSSÍVEIS INTERESSADOS no terreno foreiro ao Patrimônio Municipal, localizado Rua Jose Ferreira de Santana n° SN Bairro: Paciência CEP: 64.260-000, Zona Urbana, PiriPiri-PI, Inscrição Municipal n°. 01.02.161.0313.01, para no PRAZO de (30) TRINTA DIAS, a contar da PUBLICAÇÃO no Diário Oficial dos Municípios, contestar, querendo, a posse do Autor, e, não o fazendo serão tidos como verdadeiros os fatos alegados pelo autor do Requerimento Administrativo n°, 9.782/2023, o que ocorrerá com supedâneo no Decreto Municipal n°. 1.373/2017 de 08 de março de 2017 e Lei Municipal n°. 825/2015, de 14 de Julho de 2015.

PiriPiri-PI, 23 de maio de 2023.

José Gomes do Amaral Neto
Secretário Municipal de Administração

Id:09FEC78E6FD81043



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí
AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006
CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07
Olho D'Água do Piauí - Piauí e-mail: prefmolhodagua@hotmail.com

PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO
ADESÃO AO PROCEDIMENTO N° 028/2021 SRP/ PMS/PI
PREGÃO ELETRÔNICO

PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO A ADESÃO AO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ - PI CELEBRADO EM 20 DE ABRIL DE 2022, COM OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ-PI E J A OLIVEIRA COMÉRCIO, CNPJ N° 04.356.109/0001-17

Pelo presente instrumento, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ-PI, inscrita no CNPJ n° 01.612.595/0001-07 com sede na Avenida Nossa Senhora das Dores, N° 659, Centro, representada neste ato pelo seu Prefeito Municipal, ANTONIO LEAL DA SILVA, e de outro lado, J A OLIVEIRA COMÉRCIO, CNPJ N° 04.356.109/0001-17, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente termo aditivo com as cláusulas e condições a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente contrato tem por CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

CLAUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

O presente contrato prorroga-se por mais 60 dias, a contar da assinatura do presente aditivo.

CLAUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta de dotação orçamentaria prevista nos RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO.

CLAUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial em tudo que não contrariar o presente termo aditivo que faz parte integrante do contrato celebrado em 20 de abril de 2022.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO:

Fica eleito o foro da comarca de Olho D'Água do Piauí, Estado do Piauí, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste contrato.

E, por estarem justos e acertados, firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas, para surtir seus efeitos legais.

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ (PI), 19 de abril de 2023

CONTRATANTE _____
ANTÔNIO LEAL DA SILVA
Prefeito Municipal

CONTRATADA _____
J A OLIVEIRA COMÉRCIO
CNPJ N° 04.356.109/0001-17

Testemunhas:

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____

ASSESSORIA DO MUNICÍPIO:

Assessor Jurídico